



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO VERBAL Nº 71/2024

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

**EMENTA:** Que seja providenciado a troca de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de Led, em todo loteamento Ipê e na rua professora Dona Betina.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que **seja providenciado a troca de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de Led, em todo loteamento Ipê e na rua professora Dona Betina.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender as solicitações dos moradores da localidade, uma vez que as lâmpadas existentes são amarelas e de baixa qualidade de iluminação.

Ressaltando que, a rua professora Dona Betina apenas uma parte dela possui iluminação, sendo preciso instalar também os braços de luminárias.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**LUÍS FERNANDO DA SILVA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 01 DE ABRIL DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

